



EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015

## PrimaCanta 2015

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – SECULT, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, para seleção de trabalhos artísticos. Para tanto convida todos os interessados que atendam as exigências deste edital a participarem da referida seleção que integrará o PrimaCanta 2015.

O presente edital será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, além das especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

### Capítulo I

#### Definições e Objetivos

**Art. 1º** - O Festival Prima Canta é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude que visa valorizar e reconhecer os talentos musicais de Primavera do Leste bem como de outras localidades; fomentar o desenvolvimento cultural da cidade, incentivar o turismo e a produção Cultural de forma a retratar as potencialidades do município tanto para os moradores locais quanto para os visitantes e participantes do Festival. O festival objetiva também contemplar as mais diversas estéticas musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade e assim estimulando a criação e difusão musical. O Festival Prima Canta de Primavera do Leste será realizado de 06 a 09 de maio de 2015 na praça de eventos municipal.

**Art. 2º** - Os objetivos do Festival Prima Canta são:

- a) Promover o intercâmbio cultural;
- b) Divulgar o município em âmbito Estadual e Nacional;
- c) Desenvolver o gosto pela música;
- d) Proporcionar à população de Primavera do Leste a oportunidade de prestigiar e participar de um evento de canções inéditas e interpretação musical;
- e) Oportunizar momentos para artistas amadores demonstrarem seus talentos na arte de compor e interpretar músicas;



- f) Incentivar o surgimento de novos talentos na composição musical e valorizar os já existentes;
- g) Premiar as interpretações vencedoras em suas respectivas categorias.

## Capítulo II

### Administração

**Art. 3º** - A linha artística do Festival Prima Canta segue as modalidades: Gospel, Sertaneja, MPB, Composição Inédita, Infanto-Juvenil Livre e Infantil Livre.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora do Festival Prima Canta será composta por pessoas idôneas, diretamente envolvidas na administração Municipal.

**Art. 5º** - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Abrir, receber e encerrar as inscrições;
- b) Escolher e convidar um júri idôneo, que tenha afinidade com a música e capacidade para o julgamento da competição;
- c) Elaborar a lista dos inscritos com as respectivas músicas em ordem de apresentação, para o apresentador do evento;
- d) Fazer o sorteio para ordem de apresentação dos intérpretes;
- e) Elaborar a ficha de pontuação de cada candidato para a mesa de jurados;
- f) Fazer a soma dos pontos de cada jurado;
- g) Fornecer o resultado da classificação.

## Capítulo III

### Das Inscrições

**Art. 6º** - As inscrições do Festival Prima Canta serão realizadas de 01 de abril a 01 de maio de 2015, podendo se encerrar antes da data limite dependendo do número de inscritos, em horário de expediente no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude: das 07hs30min às 11hs30min e das 13hs30min às 17hs30min ou pelo correio (conforme especificado no art. 11).



**Parágrafo 1º** – As modalidades: Gospel, Inédita, Sertaneja e MPB poderão fazer a sua inscrição enviando a ficha devidamente preenchida juntamente com a documentação descrita no art. 11, para o endereço eletrônico: [secultpva@gmail.com](mailto:secultpva@gmail.com).

**Parágrafo 1º** - As inscrições que forem enviadas pelo correio deverão ser confirmadas via telefone: (66) 3498 4949.

**Parágrafo 2º** - As inscrições enviadas via correio (sedex) serão de responsabilidade exclusiva do remetente e deverão ser postadas a esta comissão até 20 de abril de 2015. Tendo assim, a data de postagem dos correios como comprovante.

**Parágrafo 2º** – Os candidatos que irão se inscrever nas categorias Infanto-juvenil e Infantil deverão apresentar a documentação necessária somente no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, via Sedex ou apresentar no dia do ensaio, devido à necessidade de autenticação dos documentos: RG/CPF ou Certidão de nascimento.

**Parágrafo 3º** – A modalidade **Infantil Livre do Festival Prima Canta** será de participação exclusiva de candidatos residentes no município de Primavera do Leste – MT.

**Art. 7º** – Nas modalidades: Gospel, Inédita, Sertaneja, Infanto-Juvenil Livre e MPB; poderão participar do Festival Prima Canta todo e qualquer intérprete amador que tenha acima de 16 anos de idade.

**Art. 8º** - Nenhum intérprete poderá concorrer com música própria nas modalidades: Gospel, Sertaneja, MPB, Infanto-Juvenil livre e Infantil Livre, mesmo que ela tenha sido gravada.

**Art. 9º** - As músicas das modalidades: Gospel, Sertaneja, MPB, Infanto-Juvenil livre e Infantil Livre, obrigatoriamente devem ter sido gravadas.



**Art. 10** - Não serão permitidas inscrições de músicas repetidas, a mesma será verificada no ato da inscrição. Em caso das inscrições realizadas pela internet, a comissão organizadora deverá entrar em contato.

**Art. 11** – No ato da inscrição os participantes deverão entregar:

- a) Mídia (cd ou pen drive) com música (áudio) original gravada em formato wave / mp3 e a respectiva letra ou enviar música e letra por e-mail (secultpva@gmail.com);
- b) Os candidatos das modalidades: Gospel, Inédita, Sertaneja e MPB deverão apresentar junto com a ficha de inscrição: cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- c) A autorização, quando o inscrito for menor de idade, deverá ser preenchida e assinada no ato do agendamento do ensaio pelo pai ou responsável;
- d) A Ficha de inscrição deverá estar devidamente preenchida;
- e) Os candidatos da modalidade **Infanto-Juvenil** residentes em Primavera do Leste deverão entregar no ato da inscrição a cópia da certidão de nascimento, RG ou CPF autenticada em cartório e Comprovante de Residência em nome dos pais.
- f) Na modalidade **Infantil**, será necessária cópia da certidão de nascimento ou RG (não necessitando autenticação), e comprovante de Residência em nome dos pais.
- g) Os candidatos da categoria Infanto-Juvenil que não residem em Primavera do Leste deverão mandar a cópia da certidão de nascimento e RG ou CPF autenticadas em cartório via correio/Sedex ou entregar no ato do ensaio do Festival Prima Canta;
- h) Não serão aceitas em hipótese alguma cópias de certidão de nascimento e RG ou CPF autenticadas em cartório enviadas por e-mail ou fax;
- i) Os documentos enviados por correios – Sedex – deverão ser encaminhados para o endereço:



**Parágrafo 1º** - Os documentos pessoais do candidato serão conferidos no momento do agendamento para o ensaio eliminatório (conforme art. 24).

**Parágrafo 2º** - Todas as músicas inscritas nas modalidades Sertaneja e MPB irão passar por uma avaliação para identificar se o estilo da música está realmente condizente com a modalidade inscrita pelo o calouro.

**Parágrafo 3º** - Considerando o número limitado de vagas, as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo estabelecido (de acordo com o art.06).

**Art. 12º** – Serão considerados intérpretes infantis aqueles com idade de 0 a10 anos e Infanto-Juvenis intérpretes de 11 a 15 anos.

**Art. 13º** – Ao fazerem suas inscrições os candidatos concorrentes assumirão as seguintes responsabilidades:

- a) Estar no local dos ensaios no horário pré-estabelecido pela comissão organizadora;
- b) Apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do festival.

**Art. 14º** – O candidato da categoria adulta poderá inscrever-se para:

Modalidade Composição Inédita + Modalidade Gospel ou  
Modalidade Composição Inédita + Modalidade MPB ou  
Modalidade Composição Inédita + Modalidade Sertaneja.

**Parágrafo Único** – Todo o candidato, no ato de sua inscrição deverá preencher os requisitos especificados no art. 11, caso contrário, sua inscrição não será efetuada.

**Art. 15º** – As inscrições serão gratuitas.



## Capítulo IV

### Modalidade Composição Inédita

**Art. 16** – As inscrições para a modalidade “Composição Inédita” (composição que não tenha sido editada e gravada com fins comerciais) seguem a seguinte linha:

- a) O Festival terá abrangência nacional, podendo inscrever-se toda e qualquer pessoa residente no Brasil, desde que cumpra rigorosamente as exigências do presente regulamento;
- b) Somente poderão ser inscritas composições inéditas e originais para a referida categoria;
- c) O Festival de **composição inédita será somente na categoria adulta**, sendo que o participante compositor ou intérprete deverá ter idade mínima de 16 anos completos, valendo para a dupla a idade do mais velho.
- d) O não ineditismo captado pelas Comissões de Seleção e Julgadora das etapas classificatória e eliminatória poderá ser objeto de denúncia, desde que instruída com provas suficientes, impreterivelmente até a divulgação do resultado final. Depois de anunciados os vencedores, as denúncias devidamente comprovadas servirão de elemento de proibição ao denunciado em participar da próxima edição do Festival Prima Canta.

**Art. 17** – No ato da inscrição para a modalidade **Composição Inédita**, o candidato deverá apresentar:

- a) Uma cópia da letra da música gravada em Mídia (cd, DVD ou pen drive) com a cifra e/ou partitura e o nome da composição; com a gravação da música inscrita com os devidos arranjos, identificando o nome da música e do intérprete (A banda somente seguirá introduções e arranjos criados pelo autor, ou seja, não fará arranjos durante o ensaio);
- b) Serão classificadas até 20 músicas para se apresentar no Festival Prima Canta, avaliadas nos seguintes critérios: qualidade da letra, melodia, harmonia, interpretação e arranjo;



c) A comissão organizadora comunicará ao candidato que tiver sua música na modalidade Composição Inédita classificada, para se apresentar no Festival Prima Canta até o dia 20 de abril de 2015. O candidato deverá estar presente com uma hora de antecedência, ao horário estipulado (8hs00min) para ensaio com a Banda.

d) As inscrições à distância poderão ser enviadas pelo e-mail: *secultpva@gmail.com* ou pelo correio em um envelope fechado com a ficha de inscrição, Mídia (cd, DVD ou pen drive) da música gravada e letra, assim como a autorização do compositor reconhecida em cartório.

## Capítulo V

### Limite de Vagas

**Art. 18** – As apresentações do Festival Prima Canta ficarão assim distribuídas:

- 15 participantes na Categoria Infantil Livre,
- 15 participantes na Categoria Infanto-Juvenil Livre,
- 25 participantes na modalidade Sertaneja,
- 20 participantes na modalidade Composição inédita,
- 25 participantes na modalidade Gospel
- 20 participantes na modalidade MPB.

## Capítulo VI

### Ensaios

**Art. 19** – Na modalidade Composição Inédita, se preferir, o candidato poderá apresentar-se usando apenas instrumento de harmonia. (ex.: voz e violão).

**Art. 20** – Cada candidato inscrito terá direito ao ensaio da música a ser interpretada, cabendo à banda determinar o tempo necessário.

**Art. 21** – Os candidatos selecionados terão dia e hora dos ensaios, determinados pela comissão organizadora do evento.



**Parágrafo 1º** - O candidato que não comparecer no dia e hora marcada para o ensaio será considerado desistente.

**Parágrafo 2º** - O candidato que não se apresentar duas horas antes do horário estabelecido para o término do ensaio, poderá perder o direito de participar.

**Parágrafo 3º** - Os ensaios não poderão ultrapassar os horários de término estabelecidos, pois poderão prejudicar o andamento do Festival Prima Canta;

**Parágrafo 4º** - O candidato que se inscrever deverá ter disponibilidade de tempo para participar dos ensaios.

**Art. 22** – Ao apresentarem-se para os ensaios, todos os inscritos terão sua documentação verificada pela comissão organizadora.

**Art. 23** – Os ensaios eliminatórios acontecerão nos dias determinados pela comissão organizadora.

**Art. 24** – Os ensaios com a Banda serão de caráter eliminatório exceto para a modalidade composição Inédita, pois essas serão avaliadas antecipadamente.

**Art. 25** – O horário do ensaio com a Banda será das 08hs00min às 11hs30min e das 13hs30min às 16hs00min.

**Art. 26** – O candidato não poderá mudar de música no dia do ensaio.

**Parágrafo Único** – A classificação dos candidatos nos ensaios será efetuada pelo conjunto (Banda) e membros da Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios: domínio da letra, afinação, ritmo e qualidade da música.





## Capítulo VII

### Apresentação

**Art. 27** – Todos os candidatos deverão se apresentar com o acompanhamento musical executado pela banda contratada para o evento; Exceto os que optarem no art. 20.

**Art. 28** – A ordem da apresentação dos candidatos será definida através de sorteio, realizado pela Comissão Organizadora, após o encerramento dos ensaios.

**Art. 29** – O não cumprimento dos artigos 11 e 13, deste regulamento serão de responsabilidade exclusiva do inscrito.

**Art. 30** – O corpo de jurados do Festival Prima Canta será composto por 05 (cinco) membros técnicos aptos para o julgamento, nomeados mediante portaria.

**Art. 31** – O julgamento da interpretação nas modalidades Gospel, Sertaneja, MPB, Infanto-juvenil Livre e Infantil Livre serão nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Afinação	0 a 10
Ritmo	0 a 10
Dicção	0 a 10
Qualidade de Voz	0 a 10
Desenvoltura de Palco	0 a 10

**Parágrafo Primeiro** – Os quesitos descritos acima serão avaliados com notas que vão de 0 a 10 podendo haver variações decimais (exemplo 7,5/ 9,9 etc.). A avaliação ocorrerá durante a apresentação.

**Art. 32** – O julgamento da modalidade Composição Inédita, obedecerá aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
-----------	-----------



Qualidade da Letra	0 a 10
Arranjo	0 a 10
Harmonia	0 a 10
Afinação	0 a 10
Interpretação	0 a 10

**Parágrafo Primeiro** – A pontuação final de cada candidato, em cada etapa, será o somatório da pontuação obtida em cada quesito da respectiva Categoria/Modalidades.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de empate total na classificação, o desempate nas modalidades Gospel, Sertaneja, MPB, Infanto-Juvenil Livre e Infantil Livre será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Afinação
- 2º - Maior número de pontos em Ritmo
- 3º - Maior número de pontos em Dicção
- 4º - Maior número de pontos em Qualidade de Voz
- 5º - Maior número de pontos em Desenvoltura de Palco
- 6º - Voto Minerva do Presidente do Júri.

**Parágrafo Quarto** – Em caso de empate total na classificação, o desempate na modalidade Composição Inédita será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Qualidade de Letra (poesia)
- 2º - Maior número de pontos em Arranjo
- 3º - Maior número de pontos em Harmonia
- 4º - Maior número de pontos em Afinação
- 5º - Maior número de pontos em Interpretação
- 6º - Voto Minerva do Presidente do Júri.

**Art. 33** – Cada membro do júri receberá fichas apropriadas para a avaliação dos calouros, onde deverá registrar as notas de 0 a 10 para cada item avaliado. E o



somatório desses itens que dará a nota final de cada jurado técnico, tanto na fase eliminatória, quanto na classificatória.

**Parágrafo Primeiro** – A classificação para a final será adquirida através do somatório total dos pontos atribuídos pelo corpo do júri.

**Parágrafo Segundo** – Os cinco quesitos julgados pelo júri técnico receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio da exclusão da maior e da menor nota somando assim as três notas restantes. Sendo assim obtendo um total de 30 (trinta) pontos por jurados.

$(\text{afinação})+(\text{ritmo})+(\text{dicção})+(\text{qualidade de voz})+(\text{desenvoltura de palco}) = \text{nota pessoal do jurado}$

Somatória das notas pessoais dos 03 (três) jurados técnicos, após, da exclusão da maior e menor nota=nota geral técnica.

**Art. 34** – O calouro que ficar entre os finalistas do Festival Prima Canta terá seus pontos obtidos na 2ª fase classificatória somados aos pontos da 3ª fase final.

**Parágrafo Primeiro** – A somatória que dispõem no artigo 33 será válido para todas as modalidades.

**Art. 35** – Os nomes dos 03 (três) primeiros classificados das modalidades: Gospel, Inédita, Sertaneja e MPB, Infanto-juvenil e Infantil serão divulgados em ordem alfabética, não constando a pontuação.

**Art. 36** – A decisão do júri será irreversível e soberana.

## Capítulo VIII

### Execução

**Art. 37** – O Festival Prima Canta obedece a três fases:



- Eliminatório
- Classificatória
- Final

**Parágrafo Único - Serão classificados 05 (cinco) candidatos das modalidades: GOSPEL, INEDITA, SERTANEJA, MPB, Infanto-juvenil Livre e Infantil Livre para a fase final.**

**Art. 38** – As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos ficarão por conta de cada participante, ficando a Comissão Organizadora isenta de qualquer compromisso e/ou ônus.

## **CAPÍTULO IX** **PREMIAÇÃO**

**Art. 39** – A premiação será realizada por categoria e modalidade, da seguinte forma:

### **CATEGORIA ADULTA – ESTILO MUSICAL GOSPEL:**

- 1º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu

### **CATEGORIA ADULTA - MÚSICA INÉDITA:**

- 1º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu

### **CATEGORIA ADULTA – ESTILO MUSICAL SERTANEJO:**

- 1º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu

### **CATEGORIA ADULTA - ESTILO MUSICAL MPB:**



1º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu

2º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu

3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu

#### **CATEGORIA INFANTO-JUVENIL:**

1º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu

2º Lugar – R\$ 800,00 + troféu

3º Lugar – R\$ 500,00 + troféu

#### **CATEGORIA INFANTIL:**

1º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu

2º Lugar – R\$ 800,00 + troféu

3º Lugar – R\$ 500,00 + troféu

## Capítulo X

### Apresentações e Ensaaios

**Art. 40** – Os ensaios do Festival Prima Canta serão realizados nos horários das 08hs00min as 11hs30min e 13hs00min as 16hs00min, nos dias respectivos a cada categoria (com exceção dos calouros residentes em Campo Verde), sendo que a apresentação da mesma acontecerá na noite do dia estabelecido a partir das 19hs30min. Abaixo seguem as categorias e dias de apresentação.

**TABELA DE ENSAIO PARA TODAS AS CATEGORIAS**

<b><u>CATEGORIA</u></b>	<b><u>DIA</u></b>	<b><u>ENSAIO MANHÃ</u></b>	<b><u>ENSAIO TARDE</u></b>
GOSPEL	06/05/2015	08h00min às 11h30min	13h00min as 16h00min
MPB - INEDITA	07/05/2015	08h00min às 11h30min	13h00min as 16h00min
SERTANEJO - INEDITA	08/05/2015	08h00min às 11h30min	13h00min as 16h00min



INFANTIL E INFANTO- JUVENIL	09/05/2015	08h00 às 13h00min	Apresentação 15h00min
--------------------------------	------------	-------------------	--------------------------

### TABELA DE APRESENTAÇÃO

<u>DIA</u>	<u>MODALIDADES</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>APRESENTAÇÃO</u>
06/05/2015 (quarta-feira)	Gospel	25 calouros	19h30min
07/05/2015 (quinta-feira)	MPB	20 calouros	19h30min
	Inédita	10 calouros	19h30min
08/05/2015 (sexta-feira)	Sertaneja	25 calouros	19h30min
	Inédita	10 calouros	19h30min
09/05/2015 (sábado)	Infanto-Juvenil	15 calouros	15hs00min
	Infantil	15 calouros	15hs00min
	<b>FINAL</b>	<b>18 calouros</b>	<b>19h30min</b>

Obs. Os ensaios ocorrerão por ordem de chegada dos candidatos.

**Parágrafo Único** – o agendamento dos ensaios para os calouros de Primavera do Leste acontecerão no dia 05/05/2014 das 13h30min às 17h00min e das 19h00min às 22h30min.

## Capítulo XI

### Das Disposições Finais

**Art. 41** - O intérprete terá o direito de acesso à nota dada pelos jurados para as suas apresentações 24 horas após o término do Festival entrando em contato através do telefone: (66) 3498-4949 ou pelo e-mail: [secultpva@gmail.com](mailto:secultpva@gmail.com)

**Art. 42** – Os recursos necessários para o desenvolvimento do Festival Prima Canta serão oriundos da ação 1077 3.3.90.31.00- 999, Premiações Culturais, Artísticas,



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude**



Científicas, Desp. e da ação 1055 3.3.90.39.00 999 Grupo de Manutenção da Seção da Cultura e Manutenção da Seção do Turismo, com aporte financeiro de R\$ 85.000,00

**Art. 43** – Do aporte financeiro deste edital, serão destinados R\$ 22.60,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) para premiação aos contemplados, e R\$ R\$ 62.400,00(Sessenta e dois mil e quatrocentos) serão utilizados para custos administrativos.

**Art. 44** – Todos os itens deste regulamento serão rigorosamente cumpridos.

**Art. 45** - Somente a Comissão Organizadora poderá resolver casos omissos a este regulamento.

**Art. 46** – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Informações:**

**Site:** [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br)

**E-mail:** [secultpva@gmail.com](mailto:secultpva@gmail.com)

**Fone/Fax (66) – 3498-4949**



## ANEXO I

**Festival Prima Canta** de Primavera do Leste - MT  
06/05 a 09/05 de 2015

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(s) candidato(s) solo \_\_\_\_\_

Data de nascimento do candidato solo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome da Dupla 1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

Data de nascimento dupla candidato 1 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de nascimento dupla candidato 2 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### ENDEREÇO

Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Fone \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Música a ser interpretada \_\_\_\_\_

Cantor (a) \_\_\_\_\_ Compositor (a) \_\_\_\_\_

Categoria: Adulta ( ) Infanto-juvenil ( ) Infantil ( )

Modalidade: \_\_\_\_\_ Tom: \_\_\_\_\_

Acústico ( ) Original ( )

(Em caso de participação em duas modalidades mandar uma ficha para cada música).

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do Festival Prima Canta.

Primavera do Leste \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do intérprete

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(no caso do candidato ser menor)





## ANEXO II

### Autorização (COMPOSIÇÃO)

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado (a),

Portador (a) do RG sob nº: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_, Residente e domiciliado á  
rua \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ na  
cidade \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Autorizo o calouro \_\_\_\_\_ a interpretar a música  
\_\_\_\_\_ de minha autoria no Festival Prima  
Canta.

Cidade \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Compositor  
Nome

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Intérprete  
Nome



## ANEXO III

### Autorização de Menor

Eu \_\_\_\_\_ brasileiro (a). Portador do RG  
n° \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_. Residente e domiciliado à  
rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_  
cidade \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Autorizo meu (minha) filho (a) \_\_\_\_\_ a participar  
do Prima Canta.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome